



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do servidor docente Bernhard Fuchs de T40 para TIDE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 31 de março de 2026, e

Considerando o eprotocolo nº 25.499.109-0.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a solicitação de alteração de regime de trabalho do servidor docente Bernhard Fuchs, lotado no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), de T40 para TIDE, justificado pela sua participação como coordenador do projeto de extensão intitulado "Orquestra de Flautas da UEM" (Processo nº 2640/2010), com dedicação de 8 horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 01/04/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 09/04/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH